

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 786 /73

Aprovado por Deliberação

em 25 / 4 /1973

PROCESSO CEE N° 267/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Recontratação de WAGNER JOSÉ OLIVA, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: O primeiro contrato foi autorizado pelo então Coordenador da CESESP, de acordo com a legislação da época (fls. 15), em 10 de março de 1971. No ofício cuja cópia está em fls. 17 o Sr. Diretor da Faculdade solicita autorização para renovar o contrato, por 739 dias a partir de 16 de fevereiro de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO;

No processo da Faculdade, apensado a este, se lê em fls. 5 e 6 do "curriculum" do candidato que ele, além de lecionar, trabalhou em anteprojeto e projetos de laboratório e equipamentos mecânicos e completou os créditos exigidos pelo Curso de Pós-Graduação da Escola Federal de Engenharia de Itajubá e está preparando a tese de Mestrado. Além disso, foi indicado pela Faculdade e a CESESP considerou o pedido em ordem.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente à recontratação de WAGNER JOSÉ OLIVA, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Mecânica Aplicada da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, devendo ser incluídas no contrato às exigências legais em vigor.

Em 25 de janeiro de 1973

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÁLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 28 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente